



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 13/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL.

Em 22/11/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a Empresa **CELIO ALVES RIBEIRO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.289.696/0001-10, situada à Avenida Senador Ilvo Daquino, 12, Bairro Industrial I, Canoinhas, SC neste ato representada pelo Sr. **Celio Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário individual, identidade n.º 1.792.815 SSP/SC e CPF n.º 576.133.549-20, residente e domiciliado à Avenida Senador Ilvo Daquino, 12, Bairro Industrial I, Canoinhas/SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Processo Administrativo n.º PMC 239/2015, Concorrência Pública n.º 10/2015.

I – DAS ALTERAÇÕES:

IV – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2019 passará a ser **31/12/2020**, conforme Memorando n.º 9251/2019, enviado pela Secretaria Municipal de Educação.

II – DO VALOR

1. O valor previsto para a prorrogação será de **R\$ 71.577,80**. Segue descritivo abaixo:

1.1 Item 03: E.B.M. Reinaldo Kruger e E.B.M. Presidente Castelo Branco – Sítio Chaparral, Alto da Pedra Branca, Caraguatá e Alto Frigorífico, sendo o trajeto diário de **83 km**, ao valor de **R\$ 2,03/km**, totalizando **R\$ 168,49 diários**; valor 2020 para **R\$ 34.540,45**;

1.2 Item 11: Fartura, sendo o trajeto diário de **41 km**, ao valor de **R\$ 2,03/km**, totalizando **R\$ 83,23 diários**; valor total para 2020 **R\$ 17.062,15**;

1.3 Item 12: Sereia, sendo o trajeto diário de **48 km**, ao valor de **R\$ 2,03/km**, totalizando **R\$ 97,44 diários**, valor total para 2020 **R\$ 19.975,20**.

1.4 Quantidade de dias letivos para 2020: *205 (duzentos e cinco) dias*.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

CELIO ALVES RIBEIRO

Contratada
Celio Alves Ribeiro
Responsável

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: